



PORTARIA Nº 617/2022

Designa Gestores das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e revoga Portarias nº 658/2021 e 1110/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 3º inciso VI do DECRETO Nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, que **Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestores das Parcerias, abaixo relacionados, responsáveis pela gestão da parceria celebrada por meio de termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, indicados pela Unidade Gestora, com poderes de controle e fiscalização:

Secretaria Municipal da Cultura – SECULT

Andrea Regina Pavani
Flávia Bárbara Ruschel Petry
Kelly Cristina Bennemann

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Sandra Aparecida Amorim

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS

Marcelo Nahr
Rafaela de Quadros da Silva
Beatriz Bauer de Andrade
Jeferson da Silva Xavier

Secretaria Municipal de Educação - SMED

Paola Betsabea Von Mühlen
Silvana Vargas Schaeffer



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Inês Regina de Oliveira Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Paloma Francine de Machado Alves

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

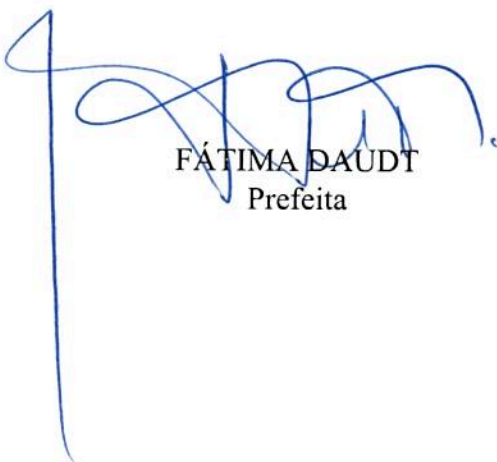
Julyana Sthéfanie Simões Matos

Secretaria Municipal de Segurança - SEG

Michelle Benetti Seibt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 658/2021 e 1110/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração